

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho n.º 568/2011 de 3 de Maio de 2011

A Portugal Telecom – Associação de Cuidados de Saúde, com sede na Rua de Entrecampos n.º 28 – Bloco A, 2.º Piso 1749-076 Lisboa, Concelho de Lisboa e estabelecimento na Rua de Santa Luzia, 9500-114 Ponta Delgada, cartão de pessoa colectiva n.º 503509027, representada pelo Director de Segurança e Saúde no Trabalho, Luís Manuel da Conceição Freitas, titular do Bilhete de Identidade n.º 4564764, de 18-05-2000, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, requereu autorização para a prestação de serviço externo do tipo Associativo, para a actividade de Segurança no Trabalho.

Considerando que apresentou recursos humanos suficientes;

Considerando que tem instalações na ilha de S. Miguel, devidamente equipadas, com condições adequadas ao exercício da actividade de Segurança no Trabalho;

Considerando que tem equipamentos e utensílios de avaliação das condições de Segurança no Trabalho adequados;

Considerando que o manual de procedimentos apresenta-se com qualidade técnica adequada;

Considerando que a natureza dos vínculos e os tempos de afectação respeitam os critérios fixados.

Assim, em conformidade com os artigos 84.º, n.º 1, artigo 85.º, artigo 93.º n.º 1 da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro e artigo 73.º n.º 1 alínea g), artigo 25.º n.º 1, alínea c) e artigo 77.º, n.º 1, alínea d), do Decreto Regulamentar n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro decide-se:

1 - Autorizar a empresa Portugal Telecom – Associação de Cuidados de Saúde, com sede na Rua de Entrecampos n.º 28 – Bloco A, 2.º Piso 1749-076, Lisboa, Concelho de Lisboa e estabelecimento na Rua de Santa Luzia, 9500-114, Ponta Delgada, cartão de pessoa colectiva n.º 503509027, o exercício da actividade de prestação de serviço externo do tipo Associativo para a actividade de Segurança no Trabalho, na Região Autónoma dos Açores, nos sectores de actividade, constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação.

06 de Abril de 2011. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge Leite Bettencourt*.

ACTIVIDADE ECONÓMICA	CAE (3 dígitos)
Actividades postais sujeitas a obrigações do serviço universal	531
Actividades de telecomunicações por fio	611

Actividades de televisão	602
Actividades de telecomunicações sem fio	612
Actividades de consultoria em informática	620
Administração pública – actividades económicas	841